



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 19/2020, DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, EM 18/08/2020.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas e vinte minutos foi dado início aos trabalhos referentes à décima quarta Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Idelar Caresia, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Luciana Zanovello, efetuasse a chamada dos Vereadores: Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – presente, Decimo Pedro Vassoler de Mello (PL) – presente, Fabricio Trentin de Moura (PP) – presente, Idelar Caresia (PDT) – presente, Jose Antonio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Mauro Machado dos Santos (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou o Vereador Paulo Roberto da Rosa para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía:

REQUERIMENTOS: Nº 23/2020 – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Requer que a Câmara Municipal de Vereadores officie a Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan, a fim de que esta informe os motivos pelos quais ainda não foi realizado o Convênio com o Poder Executivo Municipal de Nonoai para realização da obra do sistema de esgoto localizado no Bairro Marfisa, conforme foi acordado em reunião realizada em Porto Alegre, com dirigentes da Corsan, na data de 09 de dezembro do ano passado, ato comprovado pelo documento anexo. **Nº 24/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Expõe e requer o que segue: - Considerando-se os projetos que estão sendo realizados a nível estadual e também federal, os quais têm o propósito de promover o aproveitamento dos aparelhos celulares que são apreendidos nos presídios e penitenciárias, bem como pela Receita Federal, através da distribuição desses aparelhos aos estudantes que possuem dificuldades para acompanhar as aulas remotas, em virtude da suspensão das aulas presenciais, diante da pandemia de Coronavírus, requer que a Câmara Municipal de Vereadores officie a Promotoria de Justiça da Comarca de Nonoai, a fim de que esta ação também possa ser realizada em nosso Município e nos demais municípios integrantes de nossa Comarca. **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2020 – 2º TURNO DE VOTAÇÃO** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa, Ver. Fabricio Trentin de Moura, Ver. José Antônio D'Agostini Vigne e Ver^a. Luciana Zanovello* – Altera o Parágrafo 2º do Artigo 36 da Lei Orgânica Municipal, a fim de corrigir o número de Vereadores de 11 para 09. **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei Complementar Nº 03/2020** – Altera a Tabela 03 (Tipos de Uso por Zona) da Lei Complementar nº 3.406/2020, que dispõe sobre o Plano Diretor de Nonoai. **PLE Nº 55/2020** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de cessão de direito real de uso de parte de imóvel da municipalidade à Secretaria Especial de Saúde Indígena e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PLE Nº 56/2020 – Dispõe sobre a denominação de ruas do Bairro Brasil e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: PLL Nº 10/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Concede o direito aos servidores públicos municipais de um dia de licença, por ano, para realização de exame preventivo do câncer de mama ou de próstata, objetivando incentivar as campanhas do “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”. **INDICAÇÕES: Nº 65/2020** – *Autoria: Ver. Mauro Machado dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a manutenção da Rua Pinheiro Machado, no trecho compreendido entre o silo da Empresa Barbiero até a Sede da AABB Comunidade. **Nº 66/2020** – *Autoria: Ver. Mauro Machado dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a manutenção da Rua Dr. Pedro Roso, no Bairro Marfisa, no trecho compreendido entre a residência do Senhor Januário Andrade até o início do calçamento daquela via. **Nº 67/2020** – *Autoria: Ver. Mauro Machado dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a manutenção da Rua das Pedras, no Bairro João Sperry, em frente à residência do Senhor Edison de Paula Maciel. **Nº 68/2020** – *Autoria: Ver. Mauro Machado dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a limpeza do Rio Tigre, nas imediações da ponte da Rua Borges de Medeiros. **Nº 69/2020** – *Autoria: Ver. Mauro Machado dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a manutenção da Rua Borges de Medeiros, no trecho que inicia na Fábrica de Móveis Dalbosco e Guarezi, sentido norte, até o final da via, e da Rua Júlio Golin, no trecho que inicia na residência do Senhor “Paulo Paleta”, sentido norte, até o final da via. **Nº 70/2020** – *Autoria: Ver. Mauro Machado dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a troca da lâmpada da iluminação pública em frente à residência do Sr. Vantoir Vanin, na Rua Rio de Janeiro, nº 879, Bairro Marfisa. **Nº 71/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Indica que o Poder Executivo Municipal proceda, com urgência, os trâmites necessários para formalização e efetivação do Convênio com a Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan, para realização da obra do sistema de esgoto localizado no Bairro Marfisa, conforme foi acordado em reunião realizada em Porto Alegre, com dirigentes da Corsan, na data de 09 de dezembro do ano passado, ato comprovado pelo documento anexo. **Nº 72/2020** – *Autoria: Ver. Fabrício Trentin de Moura* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova estudos para avaliar a possibilidade da reabertura gradual e regrada das canchas de bocha existentes no Município de Nonoai. **Nº 73/2020** – *Autoria: Ver. Fabrício Trentin de Moura* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova estudos para avaliar a possibilidade da volta gradual e regrada da música ao vivo nos bares e restaurantes do nosso Município. **MOÇÕES: Nº 39/2020** – *Autoria: Ver. Fabrício Trentin de Moura, Ver. José Antônio D’Agostini Vigne, Ver^a. Luciana Zanovello, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Idelar Caresia* – Parabenizando a Administração Municipal de Nonoai pela dedicação empenhada no processo de regularização fundiária urbana em nosso Município, o qual vem sendo



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

realizado desde julho do ano passado, através da Lei Municipal nº 3.345/2019 e demais dispositivos regulamentadores e resultará, em breve, na efetivação dos direitos fundamentais de propriedade privada e moradia aos cidadãos nonoaienses que ainda carecem destas garantias. **Nº 41/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Parabenizando a Igreja Batista Pioneira de Nonoai pela realização do Brechó Solidário, que ocorreu na data de 1º de agosto, no qual houve a doação de roupas e utensílios domésticos para a população carente de nosso Município. **Nº 42/2020** – *Autoria: Ver. Fabrício Trentin de Moura* – Moção de Repúdio à Reforma Tributária proposta pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul que pretende aumentar os impostos sobre uma série de produtos e serviços para compensar o fim da elevação temporária do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, o qual ocorrerá mesmo sem tal reforma. **PEDIDOS DE INFORMAÇÕES: Nº 07/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: O motivo pelo qual ainda não foi realizado o Convênio entre o Poder Executivo Municipal e a Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan para realização da obra do sistema de esgoto localizado no Bairro Marfisa, conforme as tratativas realizadas em Porto Alegre com dirigentes da Corsan, de acordo com o que está expresso no documento anexo. **Nº 08/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, dê explicações do fato ocorrido com o jovem nonoaiense Pedro Moura, externado em sua rede social, cuja publicação segue anexa, em relação ao atendimento prestado a sua mãe, que acabou falecendo na data de 31 de julho. Que seja esclarecido, se é obrigação do Hospital ou do Posto de Saúde garantir o acompanhamento de pacientes em internação por Técnicos(as) de Enfermagem ou Enfermeiros(as), quando há necessidade de deslocamento para outros municípios. Após, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Decimo Pedro Vassoler de Mello (absteve-se), Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Andre Luiz Moreira Hypolito, Mauro Machado dos Santos, Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, Fabrício Trentin de Moura, Luciana Zanovello, José Antônio D'Agostini Vigne (absteve-se). Após os pronunciamentos, o Presidente declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 23/2020**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 24/2020**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2020**: aprovado por unanimidade em Segundo Turno de Votação; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 03/2020**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 55/2020**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 56/2020**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 10/2020**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 65/2020 a 73/2020**: encaminhadas ao Poder Executivo Municipal; **Moção nº 39/2020**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 41/2020**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 42/2020**:

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

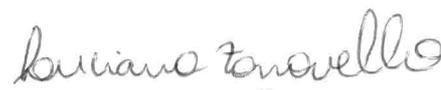


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

aprovada por unanimidade; **Pedido de Informações nº 07/2020**: aprovado por unanimidade; **Pedido de Informações nº 08/2020**: aprovado por unanimidade. Após o término da votação, o Vereador Décimo Mello solicitou ao Presidente licença para se ausentar, a qual foi deferida. Após, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, Andre Luiz Moreira Hypolito, Mauro Machado dos Santos, Paulo Roberto da Rosa, José Antônio D'Agostini Vigne (absteve-se), Fabrício Trentin de Moura (absteve-se) e Luciana Zanovello. Encerrados os pronunciamentos, o Presidente também se manifestou e após, encerrou, com as Graças de Deus, às dezenove horas e dezessete minutos, os trabalhos da décima quarta Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Idelar Caresia, e pela 1ª Secretária, Vereadora Luciana Zanovello. Fim.



Idelar Caresia
Presidente



Luciana Zanovello
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE / SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, 06/10/2020
Presidente, 
1º Secretário, 